



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

EDITAL Nº 47/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA. O PROCESSO SERÁ POR DISCIPLINA, SENDO REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

1 OBJETIVO

1.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, com vistas a estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas, objetos da monitoria no Curso Superior de Licenciatura em Química.

2 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Licenciatura em Química do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;

2.2 Enviar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química (CCSLQ-SS) do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;

2.3 Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a), com coeficiente de rendimento escolar e média na disciplina objetivo da disciplina igual ou superior a setenta (70);

2.4 Não apresentar, mais de uma vez, reprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);

2.5 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 O(a) discente deverá enviar **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail para a CCSLQ-SS (quimica.ss@ifpb.edu.br) os documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- b) Histórico Acadêmico do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- c) Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) retirada do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- d) Horário individual do semestre 2022.2 retirado do SUAP.

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

4.1 O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

4.1.1 A CCSLQ-SS realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3 desse edital;

4.1.2 Após a seleção inicial, a CCSLQ-SS publicará a relação dos(a) discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;

4.1.3 A SELEÇÃO será realizada por meio de análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), presente no histórico acadêmico apresentado no ato da inscrição;

4.1.4 A análise dos documentos será de responsabilidade da CCSLQ-SS.

5 DAS VAGAS PARA DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE DA MONITORIA
QUÍMICA GERAL II	01	VOLUNTÁRIO(A)
QUÍMICA ORGÂNICA II	01	VOLUNTÁRIO(A)
FÍSICO-QUÍMICA I	01	VOLUNTÁRIO(A)
QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	01	VOLUNTÁRIO(A)
QUÍMICA EXPERIMENTAL II	03	VOLUNTÁRIOS(AS)
QUÍMICA INORGÂNICA II	01	VOLUNTÁRIO(A)

6 ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

6.1 Assinar e entregar na Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, o Termo de Adesão à Monitoria na Modalidade Voluntário(a) (ANEXO IV) até a data de início das atividades de monitoria;

6.2 Exercer atividade de 10 (dez) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;

6.3 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;

6.4 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado(a), e assinar folha de frequência mensal (ANEXO II) referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;

6.5 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;

6.6 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria (ANEXO III), na modalidade voluntário(a);

6.7 A CCSLQ-SS determina prazo de 15 dias úteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2022.2 (17/02/2023) para entrega das frequências e relatório final, com vistas à emissão da declaração de monitoria mediante cumprimento das prerrogativas do Capítulo IV do Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distâncias do IFPB;

7 DIREITOS DO(A) MONITOR(A)

7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;

7.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;

7.3 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;

7.4 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;

7.5 Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste Edital.

8 DAS RESTRIÇÕES

8.1 Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;

8.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:

a) Incorrer atos indisciplináveis;

b) Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;

c) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;

8.3 O(a) monitor(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer a monitoria em única disciplina no período letivo 2022.2, independente da modalidade pleiteada.

9 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

9.1 Elaborar, juntamente com o(a) monitor(a), o Plano de Atividades da Disciplina;

9.2 Organizar, com o(a) monitor(a), horário de atuação que garanta a prática conjunta de monitoria;

9.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) monitor(a), discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;

9.4 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do(a) monitor(a) atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

10 DO RESULTADO

10.1 O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, a partir do dia 05/10/2022;

10.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que apresentarem toda a documentação necessária e a seleção pelo CRE tem caráter classificatório;

10.3 Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

10.4 Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:

- a) Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- b) Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
- c) O candidato que tiver idade mais avançada.

11 CRONOGRAMA

Atividade	Datas/períodos
Período de Inscrições	21 a 28/09/2022
Homologação das Inscrições	29/09/2022
Divulgação do Resultado da Seleção	05/10/2022
Recurso do Resultado das Avaliações	06/10/2022
Resultado Final	07/10/2022
Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria	10/10/2022

12 DOS CASOS OMISSOS

12.1 A CCSLQ-SS e o Colegiado do referido curso, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa, 20 de setembro de 2022.

Prof. Dr. João Batista Moura de Resende Filho

Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do IFPB/Campus Sousa

Matrícula SIAPE 2269667

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Moura de Resende Filho**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSLQ-SS em 19/09/2022 18:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338985
Verificador: 3f9230a419
Código de Autenticação:



Av. Pres. Tancredo Neves, S/N, Jardim Sorrilândia, SOUSA / PB, CEP 58800-970
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3522-2727, (83) 3522-2729

ANEXO I
EDITAL N° 47/2021 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DISCENTE	MATRÍCULA
PERÍODO LETIVO NO CURSO	CPF
E-MAIL	TELEFONE
DISCIPLINA PLEITAEADA PARA MONITORIA	

ANEXO II
EDITAL N° 47/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)

FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)

CURSO:			MÊS DE REFERÊNCIA:		
DISCIPLINA DE MONITORIA:					
DOCENTE ORIENTADOR(A):					
DISCENTE VOLUNTÁRIO(A):					
MATRÍCULA:			CPF:		
DIA DO MÊS	HORA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	HORA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE	RÚBRICA DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO (A)	HORAS TRABALHADAS	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
28					
30					
31					
Sousa, _____ de _____ de 2021.					
Assinatura do(a) monitor(a) voluntário(a):					
Assinatura do docente orientador(a):					

ANEXO IV
EDITAL Nº 47/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)

TERMO DE ADESÃO À MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Autarquia Federal de regime especial, com sede à **Av. Presidente Tancredo Neves, s/n – Jardim Sorrilandia III** na cidade de Sousa, CNPJ **12.724.340/0001- 44**, doravante denominada IFPB Campus Sousa e de outro lado o(a) monitor(a) voluntário(a) abaixo qualificado:

Natureza da monitoria: () Voluntário(a).

DADOS PESSOAIS	
Nome do Voluntário	
RG	CPF
Endereço	
Fones	
E-mail	
Setor	
Matrícula	

O serviço monitoria na modalidade voluntário(a) objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – A monitoria na modalidade voluntário(a) a ser prestado ao IFPB, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, pode ser não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

Cláusula 2ª - As tarefas da monitoria na modalidade voluntário(a) serão definidas pelo(a) docente responsável pela disciplina no período corrente.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Cláusula 3ª - A jornada de atuação do monitor(a) voluntário(a) será de 10 horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª – O(a) monitor(a) voluntário(a) deverá seguir o regulamentado pela Resolução *ad referendum* nº 31 de 21 de novembro de 2016, Capítulo IX, presente no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, bem como o disposto no Edital no qual o mesmo foi selecionado(a);

DO DESLIGAMENTO

Cláusula 5ª - Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias para o término do semestre letivo 2022.1

DO FORO

Cláusula 6ª - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão.

Sousa, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Monitor(a) Voluntário(a)

Assinatura do(a) Docente Responsável pela Disciplina no Semestre Letivo Corrente